



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 001/2024

**Revalidação de diploma de graduação
obtido no exterior por Mauricio Torrez
Taboada.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0262/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Odontologia, expedido em 10 de dezembro de 2015, pela Universidad de Aquino (UDABOL), em Santa Cruz - Bolívia, obtido por **Mauricio Torrez Taboada**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Odontologia da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais